



MIT  
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

**PORTARIA Nº 168, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.**

## **EXONERA SERVIDOR MUNICIPAL.**

O Senhor **JORGE LUÍS DIAS**, Prefeito Municipal de Piratininga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o pedido formal do Servidor Municipal interessado, exarado através do Protocolo 1Doc nº 10.856/2024, de 03/Setembro/2024,

**R = E = S = O = L = V = E:**

**Art. 1º EXONERAR**, a pedido, o Servidor Municipal **DANIEL HENRIQUE AFFONSO**, portador da Cédula de Identidade com RG nº 41.556.838-9 e inscrito na Receita Federal com CPF nº 422.021.718-51, do Cargo de Provimento Efetivo de **MOTORISTA**, conforme o disposto no Art. 51, Inciso I da Lei Municipal nº 1.122/1990 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Piratininga), **A PARTIR DA DATA DE 05 DE SETEMBRO DE 2024**, conforme Protocolo 1Doc nº 10.858/2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus **EFETOS RETROAGINDO À 05 DE SETEMBRO DE 2024**, revogando-se a Portaria nº 147/2013 e demais disposições em contrário, cabendo ao Departamento de Pessoal realizar as anotações e providências de estilo.

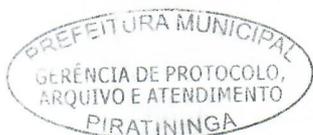
**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Piratininga, 11 de Setembro de 2024.



**JORGE LUÍS DIAS**  
Prefeito Municipal

Arquivada no Setor de Protocolo, Arquivo e Atendimento Municipal; Afixada no Quadro de Avisos do Paço Municipal e Publicada no site e no Diário Oficial do Município, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Piratininga.



**LUÍZ CARLOS ROCHA**  
Gerente de Protocolo, Arquivo e Atendimento